



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA  
DEPUTADO AGACIEL MAIA

IND 13372 /2013

INDICAÇÃO Nº  
(Do Sr. Deputado AGACIEL MAIA)

L I D O  
Em. 23 / 10 / 13  
Assessoria de Plenário

**“Sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, a construção de um Posto de Saúde na área da Escola Barreiro, localizada na Ponte Alta de Baixo, próximo à EMBRAPA, na Região Administrativa II – Gama/DF.**

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, nos termos do artigo 143 do Regimento Interno, sugere ao Excelentíssimo Senhor Governador do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal a construção de um Posto de Saúde na área da Escola Barreiro, localizada na Ponte Alta de Baixo, próximo à EMBRAPA, na Região Administrativa II – Gama/DF.

**JUSTIFICATIVA**

Setor Protocolo Legislativo  
IND Nº 13372/2013  
Folha Nº 01-40

Os moradores que vivem na área próxima à Escola Barreiro – Ponte Alta de Baixo, localizada na Região Administrativa II – Gama/DF, sofrem com a falta de um Posto de Saúde para atender suas necessidades ambulatoriais, vez que quando necessitam desse tipo de atendimento médico, o fazem quase sempre no Hospital Regional do Gama, o que acarreta grande sobrecarga de serviço àquele nosocômio.

Com um grande número de moradores vivendo naquela região, se faz necessário a instalação de um Posto de Saúde onde os problemas de atendimento de ambulatório poderão ser amenizados e, certamente os moradores do local terão uma qualidade de vida melhor.

Somos sabedores da intenção da Secretaria de Saúde em dar um atendimento de qualidade aos moradores de todo o DF, notadamente os residentes no Gama, o que nos leva a tomar esta iniciativa.

ARQUIVO DE DADOS LEGISLATIVOS



**CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL**  
**GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA**  
**DEPUTADO AGACIEL MAIA**

Pelas razões ora expostas, encareço a especial atenção e, conseqüentemente, a aprovação pelos ilustres senhores deputados, desta proposta.

Sala das Sessões, de outubro de 2013

Deputado Distrital AGACIEL MAIA  
Vice-Presidente da Câmara Legislativa

Setor Protocolo Legislativo  
IND N° 13372/2013  
Folha N° 02-uf



# CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

PRESIDÊNCIA

Assessoria de Plenário e Distribuição



Ao Protocolo Legislativo, para registro, e, em seguida, ao SACP, para conhecimento e providências protocolares, informando que a matéria tramitará, em análise de mérito, na CESC (art. 69, I, "a", do Regimento Interno da Câmara Legislativa do Distrito Federal).

Brasília-DF, 24/10/2013.

FELIPE TRICHES  
Consultor Legislativo  
Matrícula nº 16.786

Setor Protocolo Legislativo  
SND Nº 13372/2013  
Folha Nº 03-4